



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 13/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

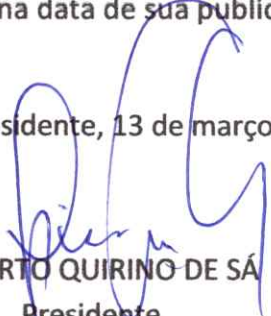
Denomina logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Zulmira Maria da Silva Gomes (Zuba)**, a Rua Projetada 11 – via pública localizada no Loteamento Né Maniçoba (AABB).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2026.


GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente